DECRETO Nº 3.747, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE VALORES DE PREÇOS PÚBLICOS PARA OS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS DEFLAGRADOS PELO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS NO ANO DE 2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 inciso V da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º. Ficam estabelecidos os seguintes valores de preço público para concursos públicos e processos seletivos deflagrados pelo Município de Rio dos Cedros no ano de **2025**:

I - CONCURSOS PÚBLICOS

a) ENSINO SUPERIOR R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
b) ENSINO MÉDIO R$ 100,00 (cem reais)
c) ENSINO FUNDAMENTAL R$ 50,00 (cinquenta reais)

II - PROCESSOS SELETIVOS

a) ENSINO SUPERIOR R$ 80,00 (oitenta reais)
b) ENSINO MÉDIO R$ 50,00 (cinquenta reais)
c) ENSINO FUNDAMENTAL R$ 30,00 (trinta reais)

Parágrafo único - Os editais de abertura dos respectivos certames, em conformidade com a legislação de regência farão a previsão dos casos de isenção de pagamento do preço público, as formas de suas postulações e comprovações.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Rio dos Cedros, 03 de Outubro de 2025.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar, aos 03 de Outubro de 2025.

MARGARET SILVIA GRETTER
Diretora de Gabinete